

EDITAL N. I. nº 003/2017 PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL UNAERP

Divulga a abertura de candidatura ao processo de pré-seleção de alunos de graduação da UNAERP (exceto Medicina) – campus Ribeirão Preto e campus Guarujá – no Programa de Mobilidade Internacional UNAERP, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior com início no 1º semestre de 2018.

1. Requisitos para candidatura:

- I. Estar regularmente matriculado na **UNAERP** em curso de nível superior;
- II. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil e maior de 18 (dezoito) anos;
- III. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo de seu curso;
- IV. Apresentar bom desempenho acadêmico, sendo que a soma de todas as notas divididas pelo número de matérias cursadas até o momento de embarque apresente valor igual ou superior a 6,5;
- V. Não possuir nenhuma reprovação;
- VI. Não ter sido penalizado por infração disciplinar na Instituição;
- VII. Possuir ou estar apto a prestar teste de proficiência de idioma, conforme as exigências da universidade estrangeira escolhida, quando solicitado;
- VIII. Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior, após período de inscrição junto à universidade estrangeira.
- IX. Carta de Recomendação de um Professor da Unaerp (modelo em anexo). O modelo deverá ser impresso e entregue ao professor de sua escolha para que o docente entregue a coordenação do curso com seu parecer favorável à aplicação do aluno ao intercâmbio e que deve ter a anuência do coordenador.

2. Documentos para inscrição:

Para se inscrever no processo de pré-seleção deste edital, o aluno da UNAERP deverá preencher e entregar ao NI os seguintes formulários:

- I. Formulário de inscrição da UNAERP (modelo em anexo);
- II. Uma foto 3X4 recente;
- III. Histórico escolar atualizado (pode ser o modelo disponível no aluno online);
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- V. Original e Cópia do comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
- VI. Resultado do ENEM, quando houver;
- VII. Cópia do passaporte (páginas de identificação e validade) ou comprovante de agendamento para a providência do passaporte;
- VIII. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de inscrição no teste, atendendo às exigências da universidade estrangeira escolhida;
- IX. Carta de Recomendação de um Professor da Unaerp (modelo em anexo). O modelo deverá ser impresso e entregue ao professor de sua escolha para que o docente entregue a coordenação do curso com seu parecer favorável à aplicação do aluno ao intercâmbio e que deve ter a anuência do coordenador.
- X. Termo de compromisso e responsabilidade (em anexo);
- XI. Carta de motivação no idioma do país de destino endereçada à Comissão para Assuntos Internacionais da UNAERP, onde o (a) aluno (a) deverá: apresentar sua trajetória de vida, justificar os motivos pelos quais a Unaerp deveria pré-selecioná-lo para o intercâmbio e expor os motivos e interesses específicos em realizar o intercâmbio na universidade escolhida. Escrever no mínimo 30 linhas.

3. Processo de pré-seleção pela UNAERP:

O processo de pré-seleção se dará em 2 fases, conforme descrito abaixo:

1ª Fase: de caráter eliminatório, avaliará se os requisitos para candidatura foram todos observados, caso não ocorra a observância o candidato será excluído;

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 04 de setembro de 2017 via e-mail.

* É de total responsabilidade do aluno o acompanhamento de todas as etapas e divulgação dos resultados junto ao Núcleo de Intercâmbio.

2ª Fase: também de caráter classificatório e eliminatório será constituída de:

a) Análise da Carta de Motivação;

b) Análise de currículo (experiência acadêmica e profissional; engajamento em pesquisa científica e avaliação das atividades extracurriculares) e;

c) Entrevista para avaliação do aluno.

A data da entrevista será divulgada junto com o resultado da primeira fase e enviado por e-mail ao aluno.

*os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos seguintes endereços: tmartins@unaerp.br; capavanelli@unaerp.br; mevangelista@unaerp.br e lferrari@unaerp.br

** aos candidatos do campus Guarujá a entrevista, se necessária, poderá se dar por meio de videoconferência (Skype).

A decisão da pré-seleção pela Comissão avaliadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final da pré-seleção será divulgado no dia 18 de setembro de 2017, através do e-mail informado pelo aluno na ficha de inscrição.

OBS. Caso o número de alunos interessados seja superior ao número de vagas, a classificação dos alunos para o pleito da vaga na instituição estrangeira se dará da seguinte forma:

I. Etapa mais avançada no curso;

II. Melhor média de notas;

III. Maior pontuação no ENEM;

IV. Melhor desempenho no teste de proficiência

IMPORTANTE:

Informamos que não há vagas pré-determinadas para este edital e que a seleção final será feita exclusivamente pela Universidade Parceira.

4. Do cronograma:

O cronograma deste documento contempla o intercâmbio acadêmico no exterior com início no 1º semestre de 2018.

ETAPA	PRAZO
Inscrição para a pré-seleção.	Até 28 de agosto de 2017
Divulgação dos pré-selecionados e convocação para entrevistas.	04 de setembro de 2017
Divulgação do resultado do processo de pré-seleção do PROMOB.	18 de setembro de 2017
Inscrição no portal da instituição de destino escolhida	A partir da aprovação no processo de pré-seleção pela UNAERP o candidato já deverá ter verificado o prazo final estabelecido por cada instituição de destino (ver portal da instituição escolhida).
Início das aulas na Universidade estrangeira	(Ver portal da instituição de destino).

O prazo para inscrição junto ao NI *campus* Ribeirão Preto é até às 17 horas (horário de Brasília) do último dia do prazo de inscrição aqui previsto. No caso dos alunos do *campus* Guarujá, a entrega dos documentos se dará no Serviço de Multiatendimento, também até às 17 horas do último dia do prazo de inscrição.

5. Disposições Gerais

Para realização de intercâmbio acadêmico a que se refere este edital, o aluno deve estar ciente de que:

- I. Durante o intercâmbio o aluno deverá permanecer matriculado na UNAERP;
- II. Nos casos de convênio de reciprocidade entre as universidades o aluno pagará a primeira mensalidade integral do semestre na UNAERP, ficando isento das demais mensalidades no semestre na UNAERP e na universidade estrangeira. No entanto, alguns convênios não são de reciprocidade e neste caso, o aluno pagará na instituição de destino taxas e mensalidades das disciplinas cursadas durante o intercâmbio;
- III. Havendo prévia Análise Curricular com possível Aproveitamento de Estudos, o aluno pagará no seu retorno, 30% do valor da disciplina a ser aproveitada aqui na UNAERP;
- IV. Os custos referentes à emissão de passaporte, visto, seguro saúde, transporte, hospedagem, alimentação, material didático e demais despesas de viagem e do intercâmbio são de responsabilidade do aluno;
- V. Os alunos poderão concorrer individualmente aos programas de bolsas de estudos oferecidos por diversos órgãos (fundações, governos e outras organizações nacionais e/ou estrangeiras), para arcar com suas despesas.
- VI. Os alunos deverão retornar ao Brasil, tão logo aos seus estudos na UNAERP no semestre subsequente ao término do programa de intercâmbio, de forma a seguir com as atividades acadêmicas acordadas com a Direção do Núcleo de Intercâmbio.

6. Documentos e formulários relacionados:

- I. [Formulário de Inscrição da UNAERP;](#)
- II. [Carta de Recomendação do Professor;](#)
- III. [Termo de Ciência e Responsabilidade;](#)
- IV. [Dicas para a Carta de Motivação.](#)

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2017.

**DCINI – Divisão de Cooperação Interinstitucional
Nacional e Internacional**